DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 60
26-03-2025

## MUNICÍPIO DE ALENQUER

## Aviso (extrato) n.º 8030/2025/2

**Sumário:** Início de procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Alenquer.

**Início de Procedimento de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Alenquer**

Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, torna público, em cumprimento do n.º 4, do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal de Alenquer, na sua sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2025, aprovou a consulta pública por um período de 20 dias úteis, para apresentação de reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal de Alenquer.

A alteração simplificada tem por objetivo adequar os parâmetros urbanísticos definidos no artigo 35.º do Regulamento do Plano, aplicáveis à instalação e ampliação de edifícios nos espaços industriais (novos espaços industriais) e enquadra-se na alínea *d*), n.º 1, do artigo 123.º do citado Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Torna-se ainda público que o mencionado período de divulgação pública terá início no dia seguinte após publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos da alínea *a*), do n.º 4, do artigo 191.º do citado Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual. Os interessados podem consultar a proposta de alteração simplificada do Plano e demais documentação que a consubstanciou no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Alenquer (www.cm-alenquer.pt) ou diretamente na Divisão de Planeamento Territorial no edifício dos Paços do Concelho, entre as 9h e as 17h, por marcação prévia formalizada por telefone (263730900) ou por email (utplaneamento@cm-alenquer.pt). Durante este período os interessados podem, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico geral@cm-alenquer.pt, por via postal, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, sita na Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, ou por entrega pessoal no Balcão de Atendimento do Município.

11 de março de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Pedro Miguel Ferreira Folgado.

**Deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alenquer, de 24 de fevereiro de 2025**

Ponto 11 — Procedimento de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Alenquer ao abrigo da alínea *d*), do n.º 1.º, do artigo 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A Câmara deliberou, por maioria, o seguinte:

1 — Proceder à alteração simplificada do PDM de Alenquer, ao abrigo da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 123.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT — Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual);

2 — Dar início ao período de consulta pública pelo prazo de 20 dias úteis, à proposta de alteração simplificada do PDM de Alenquer, com início no dia seguinte ao da publicação do aviso no *Diário da República*, para a formulação de observações, sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

Alenquer, 5 de março de 2025. — A Chefe da Unidade Técnica Administrativa, Marta Sofia Teixeira da Silva.

618823245